



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### Programa de Pós- Graduação em Música



## RESOLUÇÃO N° 040/2025-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 20/08/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária.

Homologa o cumprimento do Estágio na Docência da discente Isadora Soares Pontes.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a Resolução 005/2020-PMU (Regulamento do Estágio de Docência do PMU);

Considerando os formulários dos Estágios de Docência apresentados à Coordenação do PMU pelo respectivo docente orientador de estágio;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica homologado o cumprimento do Estágio de Docência da discente **ISADORA SOARES PONTES**, que foi realizado sob a orientação do Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro na disciplina Dicção Lírica I, código 11259, do Curso de Música Bacarelado em Canto, durante o período de 26/06/2025 a 30/07/2025, no qual a discente foi avaliada como APROVADA, com nota 10,00 (conceito A), conforme atestam os formulários de requerimento e de avaliação apresentados à Coordenação e ao Conselho Acadêmico do PMU pelo respectivo orientador de estágio.

**Art. 2º.** O cumprimento do Estágio de Docência referido nesta resolução deverá ser anotado no Histórico Escolar da respectiva discente por meio do componente curricular Estágio de Docência (DMU4011), estabelecido pela Resolução 049/2022-PMU, com a carga horária total de 30 horas (2 créditos).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música